



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.208, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

*Regulamenta as atribuições operacionais da Chefia de Gabinete, especificando as responsabilidades pela gestão do Portal da Transparência e pelo controle do fluxo documental e de comunicações oficiais, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Administração.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora **ILLANNA GABRIELA LOPES NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 122.101.624-59, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CH-1, por meio da Portaria nº 1.131, de 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os fluxos de trabalho e garantir a eficiência na gestão documental e na transparência administrativa;

**CONSIDERANDO** a importância de formalizar as responsabilidades inerentes ao Gabinete da Prefeita para a correta execução dos serviços administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atribuir à servidora **ILLANNA GABRIELA LOPES NEVES**, na qualidade de **Chefe de Gabinete**, as seguintes funções, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I. Realizar a alimentação e a atualização contínua do Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente;

II. Organizar e manter o arquivamento de documentos físicos e digitais do Gabinete da Prefeita;

III. Coordenar a recepção e a distribuição de ofícios e outras comunicações oficiais destinadas aos órgãos da administração direta e indireta do Município.

**Art. 2º** – As atividades descritas no Art. 1º deverão seguir os fluxos e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cortês - PE, 11 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês/PE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.208, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

*Regulamenta as atribuições operacionais da Chefa de Gabinete, especificando as responsabilidades pela gestão do Portal da Transparência e pelo controle do fluxo documental e de comunicações oficiais, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Administração.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora **ILLANNA GABRIELA LOPES NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 122.101.624-59, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CH-1, por meio da Portaria nº 1.131, de 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os fluxos de trabalho e garantir a eficiência na gestão documental e na transparência administrativa;

**CONSIDERANDO** a importância de formalizar as responsabilidades inerentes ao Gabinete da Prefeita para a correta execução dos serviços administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Atribuir à servidora **ILLANNA GABRIELA LOPES NEVES**, na qualidade de **Chefe de Gabinete**, as seguintes funções, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I. Realizar a alimentação e a atualização contínua do Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente;

II. Organizar e manter o arquivamento de documentos físicos e digitais do Gabinete da Prefeita;

III. Coordenar a recepção e a distribuição de ofícios e outras comunicações oficiais destinadas aos órgãos da administração direta e indireta do Município.

**Art. 2º**– As atividades descritas no Art. 1º deverão seguir os fluxos e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**– Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cortês - PE, 11 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês/PE

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
Código Identificador:81C98C68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2025. Edição 3882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>